

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 84

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de maio de 2024

## Presidente da Alepe participa do lançamento de programa que amplia vagas em creches

*Evento no Recife contou com a presença de ministros e várias outras autoridades*

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), esteve presente no anúncio de expansão de vagas em creches da rede municipal do Recife, feito na quinta-feira (9), no Compaz Ariano Suassuna (Cordeiro).

Com a participação dos ministros da Educação, Camilo Santana, e da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, o evento foi comandado pelo prefeito do Recife, João Campos, e marcou o lançamento do programa Infância na Creche. A iniciativa criou mais 2 mil vagas imediatas nas instituições de ensino da capital pernambucana: 700 voltadas para pré-escolas; 1300 para creches.

“É uma grande alegria estar aqui comemorando a ampliação na oferta de vagas de creches na cidade do Recife. Percebe-se que há uma grande movimentação para melhorar a vida das pessoas, a partir da educação. E nós somamos a esse esforço de continuar ajudando a população e os estudantes”, disse o presidente Álvaro Porto.

“Agradeço a todos os setores da Prefeitura do Recife (PCR) e da Secretaria da Educação, além da dedicação dos professores e gestores escolares. Foram mais de 200 obras e mais de 400 salas de aulas que foram construídas para que nossas crianças tenham acesso à educação integral gratuita e com qualidade na cidade”, declarou João Campos.



**GESTORES** – O prefeito João Campos, o ministro Camilo Santana e o deputado Álvaro Porto, no lançamento do programa Pé-de-Meia

### EDUCAÇÃO INFANTIL

A ação, que contou com investimentos de R\$ 150 milhões, permitiu que a Prefeitura do Recife ampliasse o número de estudantes da educação infantil como um todo.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, o deputado Waldemar Borges (PSB) falou da importância da criação de novas vagas para a população recifense. “Esses números apresentados pela PCR demonstram o compromisso que esse con-

junto político tem com a educação. Não é só discurso retórico. São dados que mostram a melhoria no dia a dia da cidade e o impacto positivo que causam na vida das pessoas”, afirmou Borges.

Entre as autoridades presentes, os parlamentares Rodrigo Farias, Eriberto Filho e Sileno Guedes, representantes da bancada do PSB na Alepe; o senador Humberto Costa (PT-PE); os deputados federais Pedro Campos (PSB-PE) e Carlos Veras

(PT-PE); os vereadores recifenses Romerinho Jatobá (PSB), presidente da Câmara, Marco Aurélio Filho (PV) e Felipe Francismar (PSB); os reitores da UFRPE e Unicap, respectivamente, Marcelo Carneiro Leão e padre Pedro Rubens; e o vice-reitor da UPE, José Roberto de Souza Cavalcanti.

### PÉ-DE-MEIA

O ministro Camilo Santana veio a Pernambuco para lançar o programa Pé-de-Meia,

nova modalidade de poupança para os alunos do ensino médio, que pode beneficiar mais de 177 mil estudantes pernambucanos. De acordo com os dados divulgados pelo MEC, há um investimento estimado de mais de R\$ 500 milhões só para o Estado.

“Saúdo os professores e gestores da rede pública do Recife, que são os nossos grandes homenageados do dia. Quero dizer que precisamos cuidar dos estudantes desde a creche à universidade. Por isso, vie-

mos ao Estado para lançar o Pé-de-Meia que beneficiará tantos alunos matriculados no ensino médio. É um grande passo para erradicar a evasão escolar”, frisou Santana.

Instituído pela Lei nº 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no Ensino Médio público.

FOTOS: LUCAS PATRÍCIO/PRESIDÊNCIA DA ALEPE.



**SUPORTE NA EDUCAÇÃO** – Capitaneada pela Prefeitura do Recife, iniciativa criou mais de 2 mil vagas em creches e pré-escolas

# Itália vai receber o prêmio País Amigo de Pernambuco

*Em abril, a Alepe realizou reunião solene pelos 150 anos da imigração italiana ao Brasil*

A Comissão de Assuntos Internacionais da Alepe escolheu a República Italiana como País Amigo de Pernambuco. A indicação partiu do deputado Henrique Queiroz Filho (PP) e teve relatoria do deputado Joaquim Lira (PV). A eleição ocorreu na reunião do colegiado na última quarta (8). Na ocasião, a Itália disputou o título com a Confederação Suíça.

Na justificativa para a indicação, Henrique Queiroz Filho ressaltou iniciativas de aproximação da República Italiana com o Estado. Ele citou como exemplos a realização de cursos gratuitos de língua italiana em escolas e universidades e a promoção de eventos culturais em áreas como música, cinema e gastronomia. O parlamentar também lembrou a presença de representação



FOTO: REBECA ALVES

**PREMIAÇÃO** – Colegiado de Assuntos Internacionais elegeu a República Italiana para receber a honraria

consular da Itália no Recife desde a década de 1930.

Em pronunciamento na reunião plenária do último dia 8, o presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, deputado Lula Cabral (Solidariedade), informou que o prêmio será entregue no dia

5 de novembro. Na ocasião, ele ressaltou as relações econômicas entre Pernambuco e Itália, bem como a presença de italianos no Estado.

Em abril, a Alepe celebrou os 150 anos da imigração italiana ao Brasil em uma reunião solene.

**PRÊMIO**

Com a escolha da Itália, o prêmio País Amigo de Pernambuco chega ao oitavo ano de vigência. Criada em 2017, a honraria tem o objetivo de reconhecer países “que tenham desenvolvido projetos e ações ambientais, culturais, educacio-

nais, comerciais, econômicas ou sociais que tragam benefícios para o Estado de Pernambuco”.

Desde 2017, foram premiados Japão, Alemanha, Portugal, Estados Unidos, Malta, Reino Unido, China, Colômbia, Eslovênia, Israel e Espanha.

## Cidadania

# Caravana do Alepe Cuida chega a Surubim

Localizada no Agreste, a cidade de Surubim recebeu nesta semana a nova edição do programa Alepe Cuida. Com atendimentos gratuitos em saúde e cidadania, foram realizados 3.436 atendimentos entre consultas, exames, vacinação, testagem rápida, retirada de documentos e outras ações de orientação e inclusão social.

Os serviços oferecidos à população ocuparam o Pátio da Antiga Usina, centro da cidade, na quarta e quinta (8 e 9). Além de consultas médicas, os surubimenses tiveram atendimentos gratuitos em odontologia, urologia, oftalmologia, ginecologia, nutrição, mastologia, psiquiatria, além de exames de citologia,

ultrassonografia, mamografia e análise clínica (hemograma).

“A intenção da Assembleia Legislativa é estar cada vez mais perto da população pernambucana. Graças aos inúmeros parceiros que temos, todos esses serviços são gratuitos e estimulam as pessoas a procurarem os serviços médicos para cuidarem mais atentamente da saúde”, destacou o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB).

Em Surubim, houve ainda emissão de carteira de identidade, exames de DNA, oficinas de corte de cabelo, design de sobrancelhas, ventosaterapia e uma série de atividades culturais, oferecidas pelo Sesc Ler de Surubim.

Pequenos empresários receberam orientação sobre abertura do Microempreendedor Individual (MEI), consultas e parcelamento de dívidas, obtenção de créditos do BND e atendimento nos mais variados segmentos do comércio.

“É uma gama de serviços que ajudam os municípios a fortalecerem a promoção da cidadania em seus territórios e a encurtarem as distâncias entre poder público e sociedade civil”, disse o primeiro-secretário da Alepe, deputado Gustavo Gouveia (Solidariedade).

**PARCEIROS**

Ação de assistência cidadã à população pernambuca-



FOTO: DUDA CARVALHO/PREFEITURA DE SURUBIM

**ALCANCE** – Mais de 3 mil moradores receberam atendimentos médicos em diversas especialidades

na, o programa Alepe Cuida leva serviços gratuitos de saúde e cidadania para diversas cidades do Estado. Nesta etapa, a iniciativa foi coordena-

da pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional (SSMO) da Alepe em parceria com a Prefeitura de Surubim, Banco do Nordes-

te, Fecomercio (Sesc/Senac), Instituto Tavares Buriel, Conselho Regional de Odontologia, Defensoria Pública, Procon e Sebrae.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Lei Complementar

### LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 522, de 22 de dezembro de 2023, que atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar os arts. 12-A, 12-B e 12-C, com o intuito de fixar serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais, atualmente ativas, nos municípios de Garanhuns e Salgueiro, bem como assentar que o Município de Gameleira passa a integrar o Grupo Especial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 522, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 12-A. Na sede do município de Garanhuns serão preservadas as 2 (duas) serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais atualmente ativas, sendo elas a da 1ª Zona Judiciária (CNS nº 07.432-8) e a da 2ª Zona Judiciária (CNS nº 07.579-6), mantidas as atuais competências territoriais. (AC)

Art. 12-B. Na sede do município de Salgueiro será preservada a serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vasques (CNS nº 07.460-9), atualmente ativa, mantida a atual competência territorial. (AC)

Art. 12-C. O município de Gameleira passa a integrar o Grupo Especial, ficando excluído do Grupo A do Anexo Único desta Lei.” (AC)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 522, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de maio do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO

##### I. GRUPO ESPECIAL

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Afrânio	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cachoeira do Roberto
Agrestina	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra de Jardim • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Barra do Chata
Alagoinha	• Serventia Única
Altinho	• Serventia Única
Amaraji	• Serventia Única
Angelim	• Serventia Única
Araçoiaba	• Serventia Única
Barra de Guabiraba	• Serventia Única
Belém de Maria	• Serventia Única
Belém de São Francisco	• Serventia Única
Betânia	• Serventia Única
Brejão	• Serventia Única
Brejinho	• Serventia Única
Buenos Aires	• Serventia Única
Cachoeirinha	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cabanas
Caetés	• Serventia Única
Calçado	• Serventia Única
Calumbi	• Serventia Única
Camocim de São Félix	• Serventia Única
Camutanga	• Serventia Única
Canhotinho	• Serventia Única

Capoeiras	• Serventia Única
Carnaíba	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ibitiranga
Carnaubeira da Penha	• Serventia Única
Casinhas	• Serventia Única
Cedro	• Serventia Única
Chã de Alegria	• Serventia Única
Chã Grande	• Serventia Única
Condado	• Serventia Única
Correntes	• Serventia Única
Cortês	• Serventia Única
Cumaru	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ameixas
Cupira	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Laje de São José
Dormentes	• Serventia Única
Feira Nova	• Serventia Única
Ferreiros	• Serventia Única
Flores	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sítio dos Nunes
Frei Miguelinho	• Serventia Única
Gameleira	• Serventia Única
Granito	• Serventia Única
Iati	• Serventia Única
Ibimirim	• Serventia Única
Ibirajuba	• Serventia Única
Iguaraci	• Serventia Única
Inajá	• Serventia Única
Ingazeira	• Serventia Única
Itacuruba	• Serventia Única
Itaíba	• Serventia Única
Itapetim	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Vicente
Itaquitinga	• Serventia Única
Jaqueira	• Serventia Única
Jataúba	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Passagem do Tó
Jatobá	• Serventia Única
João Alfredo	• Serventia Única
Joaquim Nabuco	• Serventia Única
Juati	• Serventia Única
Jupi	• Serventia Única
Jurema	• Serventia Única
Lagoa de Itaenga	• Serventia Única
Lagoa do Carro	• Serventia Única
Lagoa do Ouro	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Igapó
Lagoa dos Gatos	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Entroncamento • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Igarapeassu
Lagoa Grande	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jutai
Macaparana	• Serventia Única
Machados	• Serventia Única
Manari	• Serventia Única
Maraial	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sertãozinho
Mirandiba	• Serventia Única
Moreilândia	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cariri-mirim
Orobó	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umburetama • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Chã do Rocha
Orocó	• Serventia Única
Palmeirina	• Serventia Única
Panelas	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de Cruzes • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de São José
Paranatama	• Serventia Única

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente**, Deputado William Brigido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente**, Deputado France Hacker

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Parnamirim	• Serventia Única
Passira	• Serventia Única
Pedra	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Santo Antônio do Tará • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Pedro do Cordeiro
Poção	• Serventia Única
Pombos	• Serventia Única
Primavera	• Serventia Única
Quipapá	• Serventia Única
Quixaba	• Serventia Única
Riacho das Almas	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de Couro D'antas • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Trapiá
Salgadinho	• Serventia Única
Saloá	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Iatecá
Sanharó	• Serventia Única
Santa Cruz	• Serventia Única
Santa Cruz da Baixa Verde	• Serventia Única
Santa Filomena	• Serventia Única
Santa Maria do Cambucá	• Serventia Única
Santa Terezinha	• Serventia Única
São Benedito do Sul	• Serventia Única
São João	• Serventia Única
São Joaquim do Monte	• Serventia Única
São Vicente Ferrer	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Siriji
Serrita	• Serventia Única
Solidão	• Serventia Única
Tabira	• Serventia Única
Tacaimbó	• Serventia Única
Tacaratu	• Serventia Única
Taquaritinga do Norte	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pão de Açúcar
Terezinha	• Serventia Única
Terra Nova	• Serventia Única
Tracunhaém	• Serventia Única
Triunfo	• Serventia Única
Tupanatinga	• Serventia Única
Tuparetama	• Serventia Única
Venturosa	• Serventia Única • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Grotão
Verdejante	• Serventia Única
Vertente do Lério	• Serventia Única
Vertentes	• Serventia Única
Xexéu	• Serventia Única

## II. GRUPO A

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Água Preta	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Águas Belas	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Aliança	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Upatininga
Bodocó	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Claranã • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Feitoria
Bom Conselho	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Rainha Isabel
Bom Jardim	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bizarra
Bonito	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Alto Bonito
Brejo da Madre de Deus	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Fazenda Nova • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Domingos
Buíque	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guanumby • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Carneiro • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Catimbau
Cabrobó	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Catende	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Custódia	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Quitimbu
Escada	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Exu	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Tabocas • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Timorante • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Viração • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Zé Gomes
Floresta	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Airi • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Carqueja
Glória do Goitá	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Apoti
Ilha de Itamaracá	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Ipubi	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Serrolândia
Itambé	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ibiranga
Itapissuma	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Lajedo	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Nazaré da Mata	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Petrolândia	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Ribeirão	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de Aripibu
Rio Formoso	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cucaú • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sauê
Santa Maria da Boa Vista	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
São Caitano	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
São José da Coroa Grande	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
São José do Belmonte	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
São José do Egito	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bonfim • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Riacho do Meio • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Tigre
Sirinhaém	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra de Sirinhaém
Toritama	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Trindade	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial
Vicência	• Registro Civil das Pessoas Naturais • Serventia Registral e Notarial

## III. GRUPO B

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Abreu e Lima	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Afogados da Ingazeira	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Araripina	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Morais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nascentes
Arcoverde	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Barreiros	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de Carimã
Belo Jardim	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Água Fria • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Serra do Vento
Bezerros	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapucarana
Camaragibe	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Carpina	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Goiana	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pontas de Pedra • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Tejucupapo
Gravatá	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Uruçu-mirim
Igarassu	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Três Ladeiras
Limoeiro	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Urucuba
Moreno	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais
Ouricuri	• Serventia Notarial • Serventia Registral • Registro Civil das Pessoas Naturais • Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barra de São Pedro

Palmares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Paudalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cimbres</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mimoso</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mutuca</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Papaíão</li> </ul>
Sairé	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Salgueiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Conceição das Creoulas</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vasques</li> </ul>
Santa Cruz do Capibaribe	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Poço Fundo</li> </ul>
São Bento do Uma	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
São Lourenço da Mata	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Serra Talhada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Caiçarina da Penha</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Luanda</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Tauapiranga</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bernardo Vieira</li> </ul>
Sertânia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Rio da Barra</li> </ul>
Surubim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Tamandaré	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Timbaúba	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila Cruangi</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Livramento do Tiúma</li> </ul>
Vitória de Santo Antão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pirituba</li> </ul>

Caruaru	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>1º Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>2º Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vila de Carapotós</li> </ul>
Garanhuns	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 1ª Zona Judiciária</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 2ª Zona Judiciária</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Iratama</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miracica</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Pedro</li> </ul>
Ipojuca	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Camela</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora do Ó</li> </ul>
Jaboatão dos Guararapes	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>1º Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede (Prazeres)</li> <li>2º Registro Civil das Pessoas Naturais - Centro</li> <li>3º Registro Civil das Pessoas Naturais - Cavaleiro</li> </ul>
Olinda	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>1º Registro Civil das Pessoas Naturais</li> <li>2º Registro Civil das Pessoas Naturais</li> </ul>
Paulista	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>1º Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>2º Registro Civil das Pessoas Naturais - Paratibe</li> <li>3º Registro Civil das Pessoas Naturais - Praia de Conceição</li> </ul>
Petrolina	<ul style="list-style-type: none"> <li>1ª Serventia Notarial</li> <li>2ª Serventia Notarial</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cristália</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Curral Queimado</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Rajada</li> </ul>

## Lei

### LEI Nº 18.556, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de dedicar o ano de 2024 ao Centenário de Aberlado da Hora.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 422-E:

“Art. 422-E. O ano de 2024 será considerado como o Ano Estadual de Aberlado da Hora, em comemoração ao seu centenário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de maio do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - UNIÃO

## Atos

### ATO Nº 1327/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Regimento Interno, Art. 81, Inciso VII, da Lei nº 6.123/68, tendo em vista o contido no Parecer nº 265/2024, e considerando o constante nos Ato de Trâmites nºs 004081/2024 e 004958/2024,  
**RESOLVE:** conceder a vacância a partir do dia 23 de abril de 2024, para o cargo de Agente Legislativo, NIV10, ocupado pelo servidor efetivo **RAUL QUEIROZ DE MENEZES**, matrícula nº 632, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, consoante Lei 18.355, de 23.11.2023, combinado com o parágrafo único ao art.6º da Lei 15.160/2013.

Sala Torres Galvão, 06 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

#### GRUPO C

MUNICÍPIO	SERVENTIA
Recife	<ul style="list-style-type: none"> <li>1º Tabelionato de Notas</li> <li>2º Tabelionato de Notas</li> <li>3º Tabelionato de Notas</li> <li>4º Tabelionato de Notas</li> <li>5º Tabelionato de Notas</li> <li>6º Tabelionato de Notas</li> <li>7º Tabelionato de Notas</li> <li>8º Tabelionato de Notas</li> <li>9º Tabelionato de Notas</li> <li>10º Tabelionato de Notas</li> <li>1ª Serventia Registral</li> <li>2ª Serventia Registral</li> <li>3ª Serventia Registral</li> <li>4ª Serventia Registral</li> <li>5ª Serventia Registral</li> <li>6ª Serventia Registral</li> <li>7ª Serventia Registral</li> <li>1º Tabelionato de Protesto</li> <li>2º Tabelionato de Protesto</li> <li>3º Tabelionato de Protesto</li> <li>4º Tabelionato de Protesto</li> <li>1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</li> <li>2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</li> <li>1º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigos 1º e 5º RCPN)</li> <li>2º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigos 2º e 3º RCPN)</li> <li>3º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 4º RCPN)</li> <li>4º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 6º RCPN)</li> <li>5º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 7º RCPN)</li> <li>6º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 8º RCPN)</li> </ul>
Recife	<ul style="list-style-type: none"> <li>7º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 9º RCPN)</li> <li>8º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 10º RCPN)</li> <li>9º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 11º RCPN)</li> <li>10º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 12º RCPN)</li> <li>11º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 13º RCPN)</li> <li>12º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 14º RCPN)</li> <li>13º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 15º RCPN)</li> </ul>
Fernando de Noronha	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Única</li> </ul>
Cabo de Santo Agostinho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serventia Notarial</li> <li>Serventia Registral</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ponte dos Carvalhos</li> <li>Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jussaral</li> </ul>

## ATO Nº. 1343/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 004974/2024 e, no Ofício nº 56/2023, do **Deputado Joel da Harpa**,  
**RESOLVE:** exonerar **HENNIEL CAIEIRO SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Expediente, símbolo PL-COE, nomeando para o referido cargo, **VINICIUS CAMPOS DE MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 3% (três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **JOÃO PAULO (PT)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DANNILO GODOY (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)** e **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)** para a **Reunião Ordinária** da Comissão de Assuntos Municipais, a ser realizada às **9:00h do dia 15 de maio de 2024, no Plenarinho I - Deputado João Ferreira Lima Filho**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE, onde estarão em pauta as seguintes matérias abaixo listadas e **ao final será feita a escuta dos representantes dos moradores da Vila 27 de Abril**, do Iboira UR-10 COHAB, **em atenção à solicitação por Ofício nº 003882/2024 do Deputado João Paulo:**

## DISTRIBUIÇÃO:

## I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Obriga as empresas de transportes coletivos a utilizarem detectores de metal nos embarques dos passageiros, usuários dos ônibus das linhas intermunicipais.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social em Pernambuco.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1877/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Obriga a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de Transporte Escolar e veículos de Transporte Fora do Domicílio - TFD em Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Assistência Domiciliar Interdisciplinar para Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1888/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Estabelece diretrizes e linhas de ação a serem observados na organização da Política Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável na Chapada do Araripe, no Estado de Pernambuco.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomares urbanos.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Obriga a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências.).

## DISCUSSÃO

## I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS, SUBSTITUTIVOS e EMENDAS:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), **conjuntamente com suas Emendas: Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.), e **Emenda Aditiva nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Acresce o inciso IX ao art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.);  
**RELATOR: Deputado Abimael Santos**

**2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023.), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.);  
**RELATOR: Deputado Jeferson Timóteo**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco.).  
**RELATOR: Deputado João Paulo**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Pernambuco.).  
**RELATOR: Deputado José Patriota**

Recife, 10 de maio de 2024.  
Sala da Comissão de Assuntos Municipais

Deputado José Patriota  
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
PROTEÇÃO ANIMAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os membros titulares: Deputado Dannilo Godoy, Deputado Henrique Queiroz Filho, Deputado Luciano Duque e o Deputado Nino de Enoque. E na ausência destes, os membros suplentes: Deputado Abimael Santos, Deputado Diogo Moraes, Deputado Doriel Barros, Deputado Jeferson Timóteo e o Deputado João Paulo para a Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - CMASPA, a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, terça-feira, às 11h30m (onze horas e trinta minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, 397, Boa Vista – Recife PE.

## 1 - DISTRIBUIÇÃO:

## I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1817/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes.** (Ementa: Altera a Lei nº 13.010, de 27 de abril de 2006, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Água Adicionada de Sais, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bruno Rodrigues, a fim de prever novas penalidades por infrações).

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1825/2024, de autoria do Deputado William Brígido.** (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de instituir o Cadastro Estadual de Criadores de Animais Domésticos Destinados à Venda).

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2024, de autoria da Governadora do Estado.** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Salgueiro).  
**REGIME DE URGENCIA.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2024, de autoria do Deputado William Brígido.** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências).

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da transição energética no planejamento de fontes de energias sustentáveis e dá outras providências).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1867/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Institui a Política de Incentivo à Redução do Consumo de Materiais Plásticos em Pernambuco e dá outras providências).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1874/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências, a fim de ampliar a inserção social e a geração de emprego e renda através da coleta seletiva).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Obriga o tratamento de lixiviado (chorume) em aterros sanitários privados em Pernambuco e dá outras providências).

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1888/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.** (Ementa: Estabelece diretrizes e linhas de ação a serem observados na organização da Política Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável na Chapada do Araripe, no Estado de Pernambuco).

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomares urbanos).

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1911/2024, de autoria da Deputada Dani Portela.** (Ementa: Proibe o emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: Obriga a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências).

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos.** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a realização de testes de qualidade da água potável pela concessionária de serviços públicos aos consumidores).

## 2 - DISCUSSÃO:

## I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo.** (Ementa: institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as suas diretrizes, a promoção e a defesa da saúde do profissional dependente das atividades pesqueiras).  
**Relator: Deputado Romero Sales Filho**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023 de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz. Com Emenda Modificativa Nº 01/2024, Autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.** (Ementa: dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2024).  
**Relator: Deputado Abimael Santos**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1474/2023, de autoria do Deputado João de Nadeqi.** (Ementa: altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de possibilitar a aplicação de recursos em ações de prevenção de desastres naturais e de recuperação de áreas atingidas).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.** (Ementa: institui a Política de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Pernambuco).  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

## II - EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.** (Ementa: institui a Política Pública Estadual de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relator: Deputado Romero Sales Filho**

**2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimental.** (Ementa: institui a Política Pública Estadual de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relator: Deputado Doriel Barros.**

**3. Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1464/2023 de Autoria do Deputado Eriberto Filho.** (Ementa: cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota Turística da Cachaça).  
**Relator: Deputado Doriel Barros.**

**4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.** (Ementa: estabelece a Política Pública Viva Vida Verde em Pernambuco, visando à mitigação dos efeitos do aquecimento global e à neutralização da emissão de carbono, com ênfase no plantio de árvores nas unidades educacionais do Estado e dá outras providências).  
**Relator: Deputado Doriel Barros**

**5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.** (Ementa: institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco).  
**Relator: Deputado Nino de Enoque**

Recife, 10 de maio de 2024.

DEPUTADO ROMERO SALES FILHO  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadeqi (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Edson Vieira (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia **15 de maio de 2024, às 10h45** (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

## 1 - DISTRIBUIÇÃO:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2024**, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências.

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2024**, de autoria do Deputado William Brígido, que obriga as empresas de transportes coletivos a utilizarem detectores de metal nos embarques dos passageiros, usuários dos ônibus das linhas intermunicipais.

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2024**, de autoria do Deputado William Brígido, que Institui Programa de Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas, e dá outras providências.

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira, que obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Material Intersectorial Informativo e/ou Educativo, com orientações sobre Estrutura e Organização dos Cuidados Paliativos em Saúde e dá outras providências.

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de promover a aplicabilidade da transição energética no planejamento de fontes de energias sustentáveis e dá outras providências.

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2024**, de autoria da Deputada Débora Almeida, que institui o banco de dados de pessoas condenadas, por sentença penal transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher praticados no Estado de Pernambuco.  
**Projeto em tramitação conjunta com o PLO nº 585/2023**

**6.1 Projeto de Lei Ordinária nº 585/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filhos, que Cria o Cadastro Estadual de Informações para o Combate à Violência contra a Mulher.  
**Projeto em tramitação conjunta com o PLO nº 1862/2024**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2024**, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar os direitos das pessoas privadas de liberdade e proibir a realização de revistas íntimas vexatórias.

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1867/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que institui a Política de Incentivo à Redução do Consumo de Materiais Plásticos em Pernambuco e dá outras providências.

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1877/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira, que obriga a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de Transporte Escolar e veículos de Transporte Fora do Domicílio - TFD em Pernambuco.

**10. Projeto de Lei Complementar nº 1878/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira, que altera a Lei Complementar nº 400, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no Estado de Pernambuco, a fim de inserir o fomento à Política Estadual do Empreendedorismo Inovador.

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1887/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a realização do procedimento cirúrgico de rizotomia nas unidades do Sistema Público de Saúde (SUS), no Estado de Pernambuco.

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1894/2024**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de regulamentar a exposição de preço de produtos ou serviços no comércio eletrônico, a fim de dispor sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício informarem a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos.

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1896/2024**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que altera a Lei nº 15.896, de 27 de setembro de 2016, que determina a adoção de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições de filmes nacionais e estrangeiros nos cinemas localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de dispor sobre acessibilidade para pessoas que utilizam aparelhos de audição em espetáculos teatrais, musicais e shows.

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1899/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre o Transtorno Opositor Desafiador - TOD e dá outras providências.

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 1912/2024**, de autoria da Deputada Dani Portela, que altera a Lei nº 16.314, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estabelecer medidas de garantia de acessibilidade para vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que obriga a distribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 1927/2024**, de autoria da Deputada Simone Santana, que altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de estabelecer diretrizes adicionais.

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 1935/2024**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas.

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2024**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir uma quantidade mínima de cardápios impressos nos bares e restaurantes.

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2024**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que dispõe sobre a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais dos sistemas de reconhecimento por biometria facial no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024**, de autoria do Deputado Abimael Santos, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelas operadoras, intermediadoras e de planos de saúde e de seguro de saúde, além dos hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2024**, de autoria do Deputado Abimael Santos, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências.

## 2 - DISCUSSÃO:

### I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**1.1. Emenda Modificativa 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de iniciativa do Deputado Doriel Barros.  
**Relator: Deputado João de Nadegi**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.  
**Relator: Deputado Adalto Santos**

### II - SUBSTITUTIVOS:

**1. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 736/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que obriga a disponibilização de material informativo e/ou educativo no sítio eletrônico da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com o objetivo de prevenir e recomendar normas de segurança condominiais residenciais, comerciais, de logística, de serviços, de estabelecimentos assemelhados e dá outras providências.  
**Relator: Deputado João de Nadegi**

**2. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 787/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui diretrizes e objetivos para a sistematização de dados integrados de mortalidade materna e neonatal no âmbito do Estado de Pernambuco.  
**Relator: Deputado João de Nadegi**

**3. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de inserir material com orientações aos pais de crianças com dislexia na ocasião de atividades educacionais remotas e dá outras providências; e do **Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar os direitos dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou

superdotação, nas escolas da rede pública de ensino.

**Relator: Deputado João de Nadegi**

**4. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação **Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco.

**Relator: Deputado João de Nadegi**

**5. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023**, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Relator: Deputado João de Nadegi**

**6. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação **Projeto de Lei Ordinária n º 1429/23**, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.

**Relator: Deputado João de Nadegi**

**7. Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação **Projeto de Lei Ordinária n º 1590/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Programa Estadual de Segurança Aquática no Estado de Pernambuco e dá outras providências.  
**Relator: Deputado João de Nadegi**

<p style="text-align: center;"><b>Recife, 09 de maio de 2024.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DEPUTADA SIMONE SANTANA</b> Presidente</p>
--

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: **SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, **DANI PORTELA (PSOL)**, **ROSA AMORIM (PT)** e **SIMONE SANTANA (PSB)**, membros titulares e **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **DÉBORA ALMEIDA (PSDB)**, **GILMAR JÚNIOR (PV)**, **JOÃO PAULO (PT)** e **KAIO MANIÇOBA (PP)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária deste colegiado, a ser realizada as 11h (onze horas) do dia 14 de maio (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências.)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1788/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual de ampliação da Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno e Postos de Registros de Doadores de Órgãos e Medula Óssea no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Jaicilda Urquiza, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1797/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:** Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir novos objetivos, direitos e características da depressão pós-parto.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1801/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa:** Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher como temas transversais nos currículos escolares das escolas públicas do Estado de Pernambuco.)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bebês Intrauterinos em Pernambuco.)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher do Campo em Pernambuco e dá outras providências.)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa:** Altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1809/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Institui a Política Estadual de Apoio e Tratamento das Pessoas Diagnosticadas com Câncer durante a Gravidez e Puerpério em Pernambuco.)

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:** Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1820/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa:** Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar o leito separado para parturientes nos casos que específica.)

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de inserir direitos as mães com deficiências auditivas, surdas e surdocegas e dá outras providências.)

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Determina a notificação compulsória de eventos adversos associados a procedimentos estéticos.)

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa:** Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir nova diretriz.)

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa:** Institui o auxílio à parentalidade atípica, destinado às mães, pais ou responsáveis legais por criança atípica; e dá outras providências.)

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa:** Institui o Programa Estadual de Doação de Kit Maternidade Solidária para às mães em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024**, de autoria do Deputado Luciano Duque (**Ementa:** Cria o Programa Tendas Violetas no âmbito do Estado de Pernambuco.)**Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1839/2024**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 1839/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Dispõe sobre a instituição da Política Estadual Tendas Violetas contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)  
**Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024**

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa:** Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.)

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 1849/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa:** Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares à prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de incluir a garantia de transferência de matrícula e de estender a previsão para as escolas privadas de educação básica.)

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa:** Institui Programa de Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas, e dá outras providências.)



Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Professor José Luiz de Mendonça, localizada em Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6362/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Augusto Severo, localizada em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6363/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Saturnino de Brito, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6364/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Maximino Accioly Campos, Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6365/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico na PE-14, Estrada de Nova Cruz, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6366/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia PE-035, no trecho da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6367/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico na PE-044, estrada que liga a PE-041 ao Distrito de Três Ladeiras, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6368/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de pavimentar a estrada que permitirá o acesso viário do município de Itaquitanga, passando pelo distrito de Chã de Sapé a BR-101, em Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6369/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação, recapeamento asfáltico e sinalização da Rodovia Vereador Joca de Souza (Extensão da PE 49), que liga o Distrito de Atapuz à PE 49, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6370/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação, recapeamento asfáltico, e sinalização da PE-49, Rodovia que liga Pontas de Pedra à BR-101, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6371/2024****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes e à Gerente da GRE Metropolitana Norte visando à instalação dos condicionadores de ar nas salas de aula da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, localizada no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda, neste Estado Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6372/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM José Lopes de Siqueira, localizada em Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6373/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Padre Antônio Barbosa Júnior, localizada em Jurema-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6374/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de que seja providenciada a urgente manutenção na rede elétrica que atende ao município de Limoeiro, tendo em vista as constantes quedas de energia que atingem a cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6375/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Professora Amarina Simões, localizada em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6376/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Padre Osmar Novaes, localizada em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6377/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Maria Cavalcanti Nunes, localizada em Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6378/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da PERPART no sentido de viabilizarem a regularização dos lotes tidos por comerciais da COHAB, que hoje constituem o centro comercial do município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6379/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizado em caráter de Urgência, a Operação Tapa Buracos na PE-009, conhecida como Via de Contorno dos Carneiros, iniciando no girador da PE-76, na entrada de Tamandaré até à ponte Rosalvo Ramos Rocha, principalmente nas imediações do Bairro do Oitizeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6380/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Edwirges Pereira de Sá, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6381/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREFEM Professora Inalda Spinelli, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6382/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de providenciarem a requalificação, podagem e capinagem da PE-123, no Km que liga o município de Catende a Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6383/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Santos Dumont, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6384/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREFEM Governador Barbosa Lima, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única da Indicação nº 6385/2024****Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo ao Chefe do Executivo Municipal de Caruaru, ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, à Secretária de Educação e Esportes, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária de Política para Mulheres visando a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes na recuperação do prédio encravado na Rua Santo Adriano (Antiga Rua 91), esquina com a Rua Dede Poeta (Antiga Rua 88), bairro Morada Nova, com o objetivo de implantar uma Creche, para atender 100 (cem) crianças de dezenas de mães das comunidades de Morada Nova, Parque do Cedro, Serra Verde e Loteamento Paraíso, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2025/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Belém do São Francisco pela passagem de seus 121 anos de emancipação política, comemorada no dia 7 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2026/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Jaboatão dos Guararapes pela passagem de seus 431 anos de emancipação política, comemorada no dia 4 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2027/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Serra Talhada pela passagem de seus 173 anos de emancipação política, comemorada no dia 6 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2028/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos ao Comandante e 1º Tenente Isaky, o Cabo Rogério, bem como aos soldados M Lucena, Thais Barros, Muniz e Ferreira Silva, todos integrantes do 3º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso - RPFMon-PMPE, pela sua atuação na 11ª Cavalgada da Amizade, realizada no dia 05 de maio de 2024, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2029/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Associação de Mães Atípicas – AMA, localizada no município de São Lourenço da Mata – PE, na pessoa da Sra. Ana Soares, pelos serviços prestados em defesa das crianças atípicas e suas famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2030/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Serra Talhada, pela passagem dos 173 anos de emancipação política, comemorado no dia 6 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2031/2024**  
**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Gabriel Fernandes Cordeiro, ocorrido no dia 05 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2032/2024**  
**Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Aplausos ao Coral Aboios de Serrita, pelos relevantes serviços artísticos e culturais prestados ao Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2033/2024**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos à Instituição Juntas Somos Mais Fortes - Família de Crianças Autistas, na pessoa da Sra. Angélica Oliveira, pelos serviços prestados em defesa das crianças autistas e suas famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2034/2024**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 11 de junho de 2024, com a finalidade de comemorar os 70 anos da Algar Telecom.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2035/2024**  
**Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Hospital dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelos seus 99 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2037/2024**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações pela passagem dos 40 anos da Rádio 7 Colinas FM, em Garanhuns, que ocorrerá em 12 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2038/2024**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Congratulações com o Município de Pedra pela passagem dos 143 anos de fundação, em 13 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024  
REPUBLICADO EM - 10/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2039/2024**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo do município de Vitória de Santo Antão, pela passagem dos 181 anos de emancipação política, comemorado no dia 06 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2040/2024**  
**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Belém do São Francisco, pela passagem dos 121 anos de emancipação política, comemorado no dia 7 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2041/2024**  
**Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos à Paróquia de São José da Boa Esperança de Amaraji, na passagem dos 120 anos de sua criação, em 19 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2042/2024**  
**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao servidor 3º Sgt. PM Everton Wagner Gomes Tavares Leite, lotado no 2º BPM Batalhão João Fernandes Vieira, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2043/2024**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Buíque, pela passagem dos seus 170 anos de emancipação política, comemorado no dia 12 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2044/2024**  
**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 143 anos de emancipação política do município da Pedra, comemorado no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 2045/2024**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Taquaritinga do Norte, comemorado no dia 10 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

## Parecer

### PARECER Nº 003382/2024

**AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1383/2023**

Comissão de Educação e Cultura  
Origem: Poder Judiciário  
Autoria do Substitutivo: Comissão de Administração Pública  
Autoria do Projeto de Lei: Deputado Eriberto Filho

Parecer ao Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023, que institui Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado

de Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo Nº 01/2024, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária No 1183/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.

Quanto ao aspecto material, a proposição em questão institui Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, onde recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024, apresentada com o objetivo de suprimir o artigo 4º do projeto, em face de vícios de inconstitucionalidade do dispositivo.

Na sequência, a propositura foi analisada quanto ao mérito na Comissão de Administração Pública que apresentou o Substitutivo nº 01/2024, listando diretrizes, objetivos e ações a serem observados no âmbito do Programa, com o intuito de aperfeiçoar a proposição. O referido Substitutivo foi então apreciado e aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Com a aprovação do Substitutivo, restaram prejudicados o Projeto de Lei e a Emenda Supressiva.

Cumpr agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

#### 2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação, pilar indispensável para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo dispor sobre a instituição do Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo nº 01/2024, ora analisado, aperfeiçoa a redação da proposição original, incluindo a previsão de linhas de ação a serem seguidas para assegurar a efetiva instituição do programa governamental. Sendo assim, a propositura tramita nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Saúde Bucal nas Escolas, com o objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde bucal em estudantes das escolas públicas e privadas situadas no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:

I - atendimento igualitário a todos os estudantes, com eliminação de discriminações ou preconceito institucional;

II - respeito às particularidades e a individualidade de cada estudante, observadas as diretrizes dos órgãos sanitários competentes;

III - difusão de informações pertinentes ao acesso, à qualidade da atenção e às ações para o enfrentamento da discriminação em todos os níveis da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS; e

IV - promoção de capacitação aos trabalhadores de saúde e de educação para o cuidado integral da população escolar.

Art. 3º O Programa de Saúde Bucal nas Escolas tem como objetivos:

I - conscientizar os estudantes e a comunidade escolar sobre a importância da saúde bucal e os cuidados necessários para a manutenção da qualidade de vida; e

II - ampliar o acesso dos estudantes aos serviços de saúde bucal na rede pública de saúde;

Art. 4º O Programa de Saúde Bucal nas Escolas terá como linhas de ação:

I – o fomento a ações educativas e preventivas voltadas à saúde bucal;

II – a capacitação dos profissionais de saúde e de educação para atendimento específico à população escolar, de modo a promover um atendimento humanizado e efetivo; e

III – o incentivo à realização de pesquisas e estudos que contribuam para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à saúde bucal na infância e adolescência.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Destaca-se que a propositura estabelece, entre as suas linhas de ação, a previsão de capacitação dos profissionais de saúde e de educação, com o intuito de promover um atendimento humanizado e efetivo. A medida reforça o papel fundamental da escola no fomento da saúde, de modo geral, e especificamente da saúde bucal, uma vez que se trata de ambiente privilegiado para o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2024, proposto pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, está em condições de ser aprovado.

#### Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 08 de Maio de 2024

	Waldemar Borges <b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	João Paulo <b>Relator(a)</b>
Waldemar Borges Rosa Amorim		(REPUBLICADO)

## Portaria

### PORTARIA N.º 406/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004952/2024 e no Ofício nº 47/2024, **do Deputado Joãozinho Tenório**, **RESOLVE**: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADRIANA ALBINO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	72%	42%
CAMILA FERREIRA CARNEIRO DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	68%	39%
GEISY BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	53%	25%
VICTOR FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	47%	21%
MORGANA CIBELE DE JESUS SOUZA BARROS	Coordenador de Expediente/PL-COE	0%	120%
FERNANDO ANTONIO CAMPELO SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%
PAULO FERNANDO MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
VICTOR HUGO FAGUNDES LEAO	Assessor Especial/PL-ASC	90%	97%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 10 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário